



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade - CSR

Espanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, Sala 144 - CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Tel: (61) 3218-2677 / 3218-2207 - Fax: (61) 3223-5350 - sisbov@agricultura.gov.br



Ofício Circular nº 62 / 2008 / CSR / SDA / MAPA

Brasília, 22 de dezembro de 2008.

Aos Srs.
Responsáveis do SISBOV nas SFAs
Responsáveis Técnicos de Certificadoras
C/C: Fábricas de Elementos de Identificação

Senhores,

1. Informamos a Vossas Senhorias que, a partir de 1º de janeiro de 2009, deverá ser verificado, em Auditoria Oficial e Vistoria da Certificadora, todos os dados abaixo relacionados, presentes na Planilha Padrão de Identificação dos Animais, de acordo com o Anexo XVI da Instrução Normativa nº 17/2006;
2. Esses dados deverão ser apurados nas planilhas emitidas após a data supracitada, sendo que, a falta de qualquer um dos campos implicará em NÃO CONFORMIDADE para o ERAS.
3. Informações a serem verificados:
 - A. Nome e logomarca da Fábrica do elemento de identificação;
 - B. Opção de identificação feita pelo produtor;
 - C. Nome do Produtor;
 - D. CPF/CNPJ;
 - E. Nome do estabelecimento rural;
 - F. Inscrição estadual ou PR;
 - G. Endereço;
 - H. Município e UF;
 - I. Tabela constando o Número SISBOV, Número de Manejo, Raça, Idade em meses, Nascimento (mês e ano) e sexo;
 - J. Assinatura do produtor rural ou responsável;
 - K. Campo para a data;
 - L. Assinatura do responsável pela certificadora.

Atenciosamente,

Naor Maia Luna
Coordenador